



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.231

00340

De 28 de fevereiro de 2005

Projeto de Lei nº 004/05

Autor: Vereador Elias Chediek Neto

Institui o Dia Municipal do Engenheiro, do Arquiteto e do Agrônomo a ser comemorado anualmente em 11 de dezembro, com a realização de homenagens aos mesmos, no Município de Araraquara e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 01 de fevereiro de 2005, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito deste Município o “Dia Municipal do Engenheiro, do Arquiteto e do Agrônomo”, a ser comemorado, anualmente no dia 11 de dezembro, que integrará o calendário oficial do Município de Araraquara.

**Art. 2º** A data de que trata o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou eventos.

**Parágrafo único.** Incentivos junto às instituições públicas e privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 6.063, de 21 de novembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005. (“PC”).

Publicada no Jornal “O Imparcial”, de sexta-feira, 04.março.2005 - Exemplar nº 19.051.